

## - ERRATA -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO**

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2022**

O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, por seu Presidente Executivo e pelo Pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, de modo a constar o que segue:

DO PRÊAMBULO

**Onde se lê:**

Este procedimento de aquisição obedecerá, integralmente, ao REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (RCC|CBC) aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 02-C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – ambos disponíveis no site <https://cbclubes.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes> – para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Subsidiariamente, naquilo em que o Regulamento for omissivo, aplica-se a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**Leia-se:**

Este procedimento de aquisição obedecerá, integralmente, ao REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (REM/CBC), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – ambos disponíveis no endereço eletrônico [https://www.cbclubes.org.br/upload\\_arquivos/202012/2020120373205001607720288.pdf](https://www.cbclubes.org.br/upload_arquivos/202012/2020120373205001607720288.pdf) – para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Subsidiariamente, naquilo em que o Regulamento for omissivo, aplica-se a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Permanecem inalteradas as demais exigências e condições estabelecidas no Edital, que não colidirem com essa Errata.

Belo Horizonte | BH, 19 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA ROCHA**  
Presidente Executivo

**CLAITON CENTENO HANEL**  
Pregoeiro